

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE  
DE SÃO PAULO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de novembro de 2018, às 10h30, na sede da Companhia, na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2018, nas páginas 08, 15 e 15, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 31 de outubro, 01, 02, 03, 04 e 05 de novembro de 2018, nas páginas B5, B3 e B11, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 95,89 (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de acionista e das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009, ficando desta forma constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia Geral (excluídas as ações em tesouraria). Presentes, também, os Srs. Britaldo Pedrosa Soares, Presidente do Conselho de Administração, Max Xavier Lins, Presidente da Companhia. Presente ainda, na forma prevista no artigo 164 da Lei nº 6.404/1976, o Sr. Mário Daud Filho, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Britaldo Pedrosa Soares e secretariados pelo Sr. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque.

**5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a eleição de 8 (oito) membros do Conselho de Administração; e (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, os acionistas presentes dispensaram a leitura do Mapa de Votação Sintético, tendo em vista que tal documento foi divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, §3º, da Instrução CVM nº 481/2009. Em seguida, o Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente Assembleia, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 21-W, § 5º, inciso I, da Instrução CVM nº 481/2009. Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia e, após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Aprovar, **por unanimidade** de votos dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

**6.2.** Aprovar a eleição, pelo sistema de votação individual, dos 8 (oito) membros do Conselho de Administração da Companhia, após a análise do currículo e demais informações pertinentes, tendo sido computados os votos dos acionistas presentes e dos acionistas que votaram por meio do boletim de voto a distância, conforme registrado abaixo:

(i) **Ana Marta Horta Veloso**, solteira, economista, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Peri, n.º 370, Jardim Botânico, CEP 22460-100, portadora da cédula de identidade RG nº M4218578, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 804.818.416-87, que recebeu 189.342.845 votos favoráveis;

(ii) **Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, São Domingos, CEP 24210-205, portador da cédula de identidade nº 68.586, expedida pela OAB/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 721.694.197-72, que recebeu 189.342.845 votos favoráveis;

(iii) **Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira:** brasileiro, casado, administrador, com domicílio profissional na Calle Santa Rosa, 76, na Cidade de Santiago do Chile, Chile, código postal 8330099, portador da cédula de identidade nº 05.256.451-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 002.533.027-65, que recebeu 189.342.845 votos favoráveis;

(iv) **Britaldo Pedrosa Soares,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2513, apartamento nº 501, Bairro Lagoa, CEP 22470-002, portador da cédula de identidade RG nº 228.266, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.634.796-00, que recebeu 189.327.045 votos favoráveis e 15.800 votos contrários;

(v) **Guilherme Gomes Lencastre,** brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Leoni Ramos, nº 01, 6º andar, bloco 02, São Domingos, CEP 24210-205, portador da cédula de identidade nº 12253322-7, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 045.340.147-32, que recebeu 189.342.845 votos favoráveis;

(vi) **Hélio Lima Magalhães,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Elias Lobo, nº 311, Bairro Jardim Paulista, CEP 01433-000, portador da cédula de Identidade RG nº 3.574.527-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 344.224.557-53, que recebeu 189.342.845 votos favoráveis;

(vii) **Márcia Sandra Roque Vieira Silva,** brasileira, casada, engenheira, com endereço profissional na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, CEP 60135-907, portadora da cédula de identidade nº 2003002198717, expedida pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob nº 275.382.303-00, que recebeu 189.342.845 votos favoráveis; e

(viii) **Nicola Cotugno,** italiano, casado, engenheiro, com domicílio profissional na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, bloco 02, São Domingos, CEP 24210-205, portador do passaporte nº YA2919636, expedido pela República Italiana em 25 de outubro de 2011, que recebeu 189.327.045 de votos e 15.800 votos contrários.

**6.2.1.** Consignar que, nos termos da legislação aplicável, foram recebidas as declarações

mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/2002.

**6.2.2.** A efetiva investidura dos membros eleitos nos respectivos cargos fica condicionada à assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração em até 30 dias contados desta data.

**6.2.3.** Fica registrada a eleição, como conselheiros independentes, nos termos do § 1º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 16 e 17 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), da Sra. **Ana Marta Horta Veloso** e do Sr. **Hélio Lima Magalhães**.

**6.3.** Diante da deliberação mencionada no item 6.2. acima, fica consignado que a composição do Conselho de Administração da Companhia, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações contábeis do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2019, será a seguinte:

<b>Composição do Conselho de Administração até a AGO de 2020</b>
Ana Marta Horta Veloso, como <b>conselheira independente</b>
Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque
Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira
Bernardino Jesus de Brito, como <b>conselheiro indicado pelos empregados</b>
Britaldo Pedrosa Soares
Guilherme Gomes Lencastre
Hélio Lima Magalhães, como <b>conselheiro independente</b>
Márcia Sandra Roque Vieira Silva
Nicola Cotugno

**6.4.** Aprovar, **por unanimidade** de votos dos presentes, tendo sido computados 189.342.845 votos favoráveis, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refeltir aumento de capital do valor de R\$ 1.500.000.036,08 (um bilhão, quinhentos milhões e trinta e seis reais e oito centavos), deliberado dentro do limite do capital autorizado pelo conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de julho de 2018. Em virtude desta deliberação a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 2.823.486.421,33 (dois bilhões, oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte um reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 200.515.051 (duzentos milhões, quinhentas e quinze mil e cinquenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Barueri, 30 de novembro de 2018.

**Mesa:**

Britaldo Pedrosa Soares  
Presidente

Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque  
Secretário

**Administração:**

Max Xavier Lins  
Diretor Presidente

**Conselho Fiscal:**

Mário Daud Filho  
Conselheiro Fiscal

**Acionistas Presentes:**

Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.  
Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque  
Diretor-Presidente